

ACTA N.º 13/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia dezassete do mês de Junho do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidiu: José Carlos Taveira, presidente.-----

Vereadores:-----

- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausentes por motivo justificado:-----

Vereadores:-----

- José António Baía;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Beneficiação da rede viária em 40 Km – trabalhos a mais (cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vila Boa e cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vilar de Ossos---

6.2 – Construção de um canil/gatil municipal – aprovação de programa de concurso e caderno de encargos e abertura de concurso-----

7 – Protocolo para a instalação de um parque eólico na serra da Nogueira-----

8 – Praia Fluvial do Rabaçal – protocolo de exploração-----

9 – Prestação de serviços – publicidade-----

10 – 2.^a revisão ao orçamento e PPI-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira usou da palavra para solicitar esclarecimentos relacionados com dois assuntos tratados na reunião anterior, a saber:-----

1- Qual o ano a que se referem os procedimentos para adjudicação dos fornecimentos de bens?-----

2- Qual a viabilidade para a execução do protocolo de cooperação social com a Associação Quirás de Lomba?-----

O Senhor presidente esclareceu que:-----

1- Os procedimentos para adjudicação dos fornecimentos contínuos de bens são válidos por um ano.-----

2- Considera que a associação Quirás de Lomba já desenvolveu iniciativas que provam a sua dinâmica e interesse social, nomeadamente no que se refere ao lar de idosos. Sendo que o próprio protocolo estabelece medidas de precauções quanto ao seu cumprimento ou não.-----

O Senhor vereador Salvador dos Santos Marques perguntou qual a razão de não ter recebido a convocatória para a última reunião.-----

O Senhor vice-presidente informou que por diversas vezes se deslocaram funcionários municipais ao seu local de trabalho e à sua residência, sem que em alguma vez fosse possível encontrar o Senhor vereador.-----

Para que estas situações não se voltem a repetir, sugeriu que indicasse um local certo para entregar a ordem de trabalhos.-----

O Senhor vice-presidente esclareceu ainda que as reuniões de Câmara estão marcadas desde o princípio do mandato e são quinzenais, pelo que todos os membros desta Câmara conhecem o dia em que se reúnem ordinariamente.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada com os votos favoráveis dos Senhores vereadores José Manuel Rodrigues e Carlos Alberto Miranda Monteiro e as abstenções do Senhor presidente e dos Senhores vereadores Américo Jaime Afonso Pereira e Salvador dos Santos Marques, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos

Senhores vereadores, e que fica a fazer parte integrante desta acta, através do anexo 1. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma moradia, na povoação de Agrochão, em nome de Manuel Dinis Magro Gomes;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de uma moradia, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Mauris Augusto Martins;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um ovil, na povoação de Vale de Janeiro, em nome de Orlando da Cruz Vaz;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um ovil/fenil, na povoação de Curopos, em nome de Manuel Teixeira da Costa; -----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Vale das Fontes, em nome de Carlos Alberto Matias Costa;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Peregrinos, em nome de Ana Felisbela Gonçalves Lopes;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Rebordelo, em nome de Margarida Judite Vaz Barradas;-----
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém, na povoação de Rebordelo, em nome de Jaime de Jesus Gonçalves.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de catorze de Junho de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais-----420.989,09 €
Em Dotações Não Orçamentais----- 270.586,79€

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA EM 40 KM – TRABALHOS A MAIS (CRUZAMENTO DA E.N. 316 À POVOAÇÃO DE VILA BOA E CRUZAMENTO DA E.N. 316 À POVOAÇÃO DE VILAR DE OSSOS)-----

Apresentada que foi a informação sobre trabalhos a mais na empreitada de beneficiação da rede viária em 40 km – cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vila Boa e cruzamento da E.N. 316 à povoação de Vilar de Ossos, da autoria do engenheiro técnico civil especialista, António Alfredo Setas, seguiu-se o período de discussão.-----

Começou o Senhor vereador Salvador dos Santos Marques perguntando quais as razões que justificam a não previsão no projecto inicial destes trabalhos.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro disse que a proposta visa a aprovação dos preços e não dos trabalhos a mais. Disse ainda que é necessário estar atento a situações como esta, porque os empreiteiros quando concorrem já sabem da necessidade ou não de alteração do projecto em concurso, o que podem aproveitar em seu favor.-----

O Senhor presidente respondeu que a responsabilidade caberá por inteiro ao Município e respectivos serviços e não ao empreiteiro. Para melhor esclarecimento das dúvidas levantadas compareceu o técnico responsável pela informação, que elaborou o projecto e fez o acompanhamento e fiscalização da obra.-----

Prestados verbalmente os esclarecimentos solicitados pelos membros da Câmara, foram os mesmos adicionados à informação escrita inicialmente analisada.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais propostos.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DE UM CANIL/GATIL MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO-----

Foram presentes o programa de concurso e caderno de encargos referentes à construção de um canil/gatil municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos referentes à construção de um canil/gatil municipal, bem como abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 163/99, de 14 de Setembro e designar para comissão de análise a que se refere a parte final do n.º 1, do art.º 60.º, do diploma

anteriormente mencionado, os Senhores:-----

Vogais efectivos:-----

- António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, que preside;-----
- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, técnico superior (estagiário) que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
- Lúcia dos Santos Taveira Costa Coelho, chefe da Secção de Apoio Administrativo.-

Vogais suplentes: -----

- Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa;-----
- Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira.-----

7 – PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO NA SERRA DA NOGUEIRA-----

O Senhor vice-presidente, por indicação do Senhor presidente explicou que este protocolo é resultado de um já longo processo negocial, e que esta última proposta se destaca pela melhoria das contrapartidas para os municípios, e pela descrição das responsabilidades que cabem a todas as partes envolvidas.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira pediu a palavra. Tendo-lhe sido concedida, começou por dizer que, embora nem sempre dedique a melhor atenção a todos os assuntos objecto de apreciação na reunião de Câmara, este é um que sujeitou a uma melhor análise e investigação legal.-----

Antes de continuar, o Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro pediu para expor de imediato as suas ideias sobre este assunto, por entender que sendo avançadas agora podem aproveitar à economia da reunião.-----

Prosseguiu então para dizer que:-----

- 1- em processos desta complexidade deveria haver mais tempo para análise e ponderação;-----
- 2- pretende obter, e nessa medida, requereu os processos referentes às explorações hídricas e o protocolo anterior ao agora em análise, já apreciado neste órgão;-----
- 3- de acordo com o texto deste protocolo, a sede social é fora dos concelhos envolvidos, isto porque, embora se refira que no início da laboração do parque a mesma seja

- mudada, a verdade é que não se precisa o local;-----
- 4- a redacção da cláusula 10.^a do acordo parassocial, que leu em voz alta, parece que proíbe outros acordos neste âmbito de actividade, na área do concelho, com outras entidades para além da proponente;-----
 - 5- a política de distribuição de dividendos impede que o município os receba enquanto não for totalmente pago o investimento feito;-----
 - 6- em vez de constituir uma só sociedade abrangendo os três municípios, deveriam constituir-se três sociedades, uma por município, de forma que Vinhais tivesse a sua e a respectiva sede seja no concelho.-----

Terminou a sua intervenção propondo que este assunto seja retirado da ordem do dia para permitir o detalhe e ponderação que o mesmo exige.-----

O Senhor vice-presidente esclareceu que:-----

- 1- a sede será em Bragança, dado que o parque abrange nove freguesias nesse concelho, contra duas em Macedo de Cavaleiros e uma em Vinhais;-----
- 2- quando a Câmara Municipal de Vinhais entrou no processo já ele estava em fase avançada de negociações com as juntas de freguesia envolvidas, o que obrigou ao recuo e alargamento das negociações, as quais foram encetadas com vários investidores interessados, tendo sido esta a melhor proposta.-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro acrescentou que a percentagem agora proposta decorre da legislação reguladora da actividade, entretanto publicada.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira usou então da palavra e apresentou as seguintes dúvidas:-----

- 1- Na freguesia de Celas o terreno é da freguesia ou é baldio?-----
- 2- Quantas torres serão instaladas naquele território?-----
- 3- Como é distribuída a percentagem atribuída como contrapartida aos municípios?-----
- 4- Esta percentagem é considerada como dividendos?-----

A estas questões respondeu o Senhor vice-presidente, pela mesma ordem:-----

- 1- O terreno é baldio, e como não há comissão de compartes a sua gestão cabe à junta de freguesia.-----
- 2- Em Celas serão construídas entre 12 a 14 torres.-----
- 3- A percentagem de 2,5 cabe aos três municípios, sendo distribuída proporcionalmente ao número de torres em cada um, cuja fórmula está no processo.-----
- 4- Esta percentagem não é considerada dividendos.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira voltou a usar da palavra para expressar que, as contrapartidas aqui propostas para os municípios deveriam ser melhoradas. Fez o reparo de que como esta actividade vai concertiza proliferar, é necessário ter a maior cautela em futuras situações, de forma que o interesse municipal fique salvaguardado.-----

Na continuação chamou a atenção para dois aspectos:-----

1 – A redacção da cláusula 10.^a, já referida, retira qualquer liberdade de negociações com outras entidades, em futuros investimentos, situação que considera perfeitamente inadmissível. Até porque, de acordo com o art.º 3.º do acordo parassocial, o objecto da sociedade estende-se a todas as energias renováveis, hipotecando assim a livre iniciativa do município também nas explorações hídricas, dado que estas também são consideradas energias renováveis.-----

2 – A abertura à participação municipal no capital social até 4%, é imprecisa, porque o valor não está definido, pelo que essa participação carece de nova apreciação por parte deste órgão. Nesta questão propôs a negociação das formas de pagamento daquele valor, como seja a dedução nos dividendos que caibam à autarquia até perfazer esse montante.----

O Senhor presidente concordou que a citada cláusula 10.^a parece traduzir-se numa blindagem impeditiva da liberdade de negociação em novos investimentos.-----

O Senhor presidente propôs então que, considerando os contributos recebidos nesta discussão e a necessidade de esclarecer algumas questões junto dos restantes parceiros, o assunto deve ser agendado para uma próxima reunião.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

8 – PRAIA FLUVIAL DO RABAÇAL – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

Foi presente um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Senhor João Batista Miranda Martins, que a seguir se transcreve:-----

“Primeiro Contraente: Câmara Municipal de Vinhais, representada pelo seu Presidente Engº José Carlos Taveira, abaixo designada pela Câmara Municipal.-----

Segundo Contraente: João Batista Miranda Martins , casado, natural e residente na povoação e freguesia de Santalha, contribuinte nº 181287129, portador do bilhete de identidade nº 9623408.-----

Entre o primeiro e o segundo Contraente é feito o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

1ª

Em 1996 a Câmara Municipal construiu a praia fluvial do Rabaçal a fim de proporcionar lazer e bem estar às pessoas que para ali se deslocam.-----

2ª

Pelo presente protocolo, a Câmara concede a exploração da praia ao segundo contraente, pelo período de um ano.-----

3ª

A Câmara compromete-se a fornecer acessórios inerentes à praia, bem como dotar o local das infra estruturas necessárias.-----

4ª

Em contrapartida o segundo contraente compromete-se a pagar antecipadamente uma renda anual, à Câmara Municipal, no valor de 399.04 €(80.000\$00).-----

5ª

O segundo contraente, fica responsável pela segurança do local e compromete-se a zelar pelos equipamentos, edifício e demais espaços de forma a que no fim do contrato se encontrem no estado actual.-----

6ª

A Câmara Municipal compromete-se a colocar um portão à entrada da praia e a instalar todos os equipamentos que à mesma dizem respeito.-----

7ª

O mobiliário que vai equipar o bar será pertença do segundo contraente.-----

8ª

O segundo contraente pode explorar o praia da forma que entender desde que usando meios lícitos, mas em caso algum poderão ser cobradas entradas.-----

9ª

O não cumprimento de qualquer das presentes cláusulas importa a rescisão do contrato mediante aviso de 10 dias de antecedência.-----

O presente protocolo entra em vigor no mês de Junho.-----

É esta a vontade das partes, que depois de lerem o presente disseram entendê-lo, querê-lo e por isso o vão assinar.”-----

Após ponderação e discussão deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e o Senhor João Batista Miranda Martins.-----

9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PUBLICIDADE-----

Foi presente uma proposta de patrocínio do piloto Luís Teixeira Pires, que participa em provas de motociclismo a nível nacional, que vinha acompanhada de uma informação do chefe da Divisão Educativa e Sócio Cultural, do seguinte teor:-----

“Recebemos do atleta e piloto vinhaense Luís Teixeira Pires, que participa em provas de motociclismo, uma proposta para uma possível atribuição, por parte da CMV, de um patrocínio.-----

Este piloto que, na presente época, integra a equipa Team Suzuki Galp, irá participar no Campeonato Nacional de Velocidade de Resistência.-----

Em contrapartida, compromete-se a:-----

1. Fazer publicidade nas mangas, costas e frente do seu fato de competição, com uma inscrição do género – Vinhais Capital do Fumeiro;-----
2. Utilizar, em momentos de possível divulgação – conferências de imprensa, entrega de prémios e entrevistas – um chapéu com dizeres ou publicidade sobre Vinhais;---
3. Nas escolas, realizar acções de sensibilização e de condução segura;-----
4. Desde que previamente estabelecido com o piloto, estar presente em eventos que a CMV considere de grande importância;-----
5. Promover e divulgar o concelho de Vinhais.-----

Baseado nestas contrapartidas já referidas e, porque se trata do único atleta de Vinhais, ao nível do desporto de alta competição, proponho o pagamento no valor de 2.500 € por esta prestação de serviços.”-----

Após discussão e ponderação deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, pagar o valor de dois mil e quinhentos euros (2.500 €), em contrapartida da prestação dos serviços inumerados na informação anteriormente transcrita.-----

10 – 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 2.^a revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e setenta euros (481.970 €) e trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa euros (360.490 €), respectivamente, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminada a ordem do dia, e nos termos do n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aberto o período para intervenção do público.-----

O Senhor presidente concedeu a palavra ao Senhor Germano Afonso, a pedido deste, que a usou para propor à Câmara a aquisição da Residencial “Cidadela Transmontana”, de que é proprietário.-----

Em continuação disse que a construção desta Residencial foi a realização de um sonho que transportava desde os tempos de emigrante no Brasil, onde trabalhou no ramo. Agora é-lhe impossível mantê-la em funcionamento por razões que se prendem com a sua vida pessoal.-----

O sonho que conduziu à sua construção leva-o agora a tentar manter a residencial em funcionamento, mesmo que implique perda de capital.-----

A proposta, que já endereçou à Câmara por escrito, passa pelo pagamento do preço de custo. Que disse, após interpelação do Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro, ser de 120.000 contos, deixando de fora enriquecimentos entretanto feitos.-----

Admite outras formas de transição, como seja a permuta, e a negociação das formas de pagamento, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.-----

O Senhor presidente disse que tem desenvolvido esforços junto de empresários locais e

exteriores. Reitera que a ideia de ser o município o proprietário não acolhe a sua preferência, não estando, no entanto, fechado a esta possibilidade.-----

Para terminar, informou o munícipe que o assunto voltará a ser agendado na próxima reunião para que este órgão possa chegar a uma decisão definitiva.-----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
